



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 982

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 982

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 181, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Torna sem efeito a portaria 116/2016, que designa função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 116, de 08 de setembro de 2016, que nomeava a servidora Mayara França Ghiggi, farmacêutica inscrita no CRF nº 13766, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração Interino

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 727, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

Matrícula	Nome	Início	Quantidade
62660	Angela da Silveira Pires Santana	29/10/2021	01
35769	Bianca Maria da Rosa Telles	29/10/2021	01
37796 e 56766	Elisangela Tobias Figlerski	28/10/2021	01
62911	Joseane Lopes	28/10/2021	01
37133	Juliana Lourdes Zonta Rodrigues	25/10/2021	01
24988	Leandra Zanco	03/11/2021	03
24929	Lediane Castoldi	19/10/2021	01
37648	Luciana Trentini	27/10/2021	03
02496	Landinei de Lima Tonin	02/11/2021	03
26921	Marcia Teresinha Alerico Vargas	28/10/2021	02

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar do início das respectivas Licenças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de novembro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA N.º 728, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 982

Página 3 de 5

Matrícula	Nome	Início	Quantidade
18350	Maria Elisabete Pacifico da Rosa	28/10/2021	01
28487	Naura Sartori	28/10/2021	01
41491	Rejane Mognon Borges	27/10/2021	01

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar do início das respectivas Licenças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de novembro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA N.º 729 DE 09 NOVEMBRO DE 2021 – RH.

NOMEIA Chefe de Serviço.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, Maria Eduarda Dalla Rosa, no cargo de Chefe de Serviço, matrícula funcional nº 62938 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

2. O Chefe de Serviço nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC 1).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 09 dias do mês de novembro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini

Secretário Municipal de Administração em exercício

PORTARIA N.º 730, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – RH.

EXONERA Motorista.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR a pedido o(a) Motorista, Nelson da Silva Ferreira, matrícula funcional nº15270 a contar de 09/11/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de novembro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini

Secretário Municipal de Administração em exercício

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº222/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 026/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

Servente

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Adriane Ferro	70º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 982

Página 4 de 5

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 223/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 025/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

Atendente de Creche

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Mariangela de Amaral	141º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 3247/2021.

Fundamento legal: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 003427/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA SERVIÇO DE SEGURO ANUAL, PARA A CASA DA CULTURA DE MARAU.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor: R\$ 14.746,38

Data do Termo: 05/11/2021

Contratos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021 – LEI 13.019/2014

Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5.851/2021.

OBJETO: Realização da 13ª EXPOFUSCA e o 7º MARAURAMA.

MARAU FUSCA CLUBE - CNPJ: 11.9000.015/0001-22

DATA DO TERMO: 05/11/2021

VALOR: R\$ 10.950,00

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

OSC/CNPJ: Centro de Tradições Gaúchas Felipe Portinho / 90.778.119/0001-82 / Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 5.844, de 29 de outubro de 2021 e Plano de Trabalho.

OBJETO: Realização do 5º Encontro de Esportes Campeiros – ENECAMP e 29º Aberto de Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 982

Página 5 de 5

VALOR: R\$ 40.000,00

VIGÊNCIA: 07/11/2021